

## **PROJETO DE LEI N.º 3.729-C, DE 2008**

(Do Sr. Aelton Freitas)

Denomina Ney Junqueira, Dr José Humberto Rodrigues da Cunha, Professor Mário Palmério, Alexandre Jorge, Romes Daher, Adauto Pereira de Almeida e Major Geraldo da Silva Viera os viadutos localizados no perímetro urbano da Cidade de Uberaba - MG; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LAEL VARELLA); da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. EDUARDO BARBOSA); e Constituição e Comissão de Justiça e de Cidadania. pela constitucionalidade, juridicidade e DEP. técnica legislativa (relator: BONIFÁCIO DE ANDRADA).

### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE: VIAÇÃO E TRANSPORTES EDUCAÇÃO E CULTURA CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

## APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## SUMÁRIO

- I Projeto inicial
- II Na Comissão de Viação e Transportes:
  - parecer do relator
  - parecer da Comissão
- III Na Comissão de Educação e Cultura:
  - parecer do relator
  - parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na confluência da BR-050 (km 173 + 500m) com a BR-262, saída para Campo Florido e Jockey Park, na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "**NEY JUNQUEIRA**".

Art. 2º O viaduto localizado no km 171 + 900m da BR-050, no DI-1, Conjunto Beija Flor, na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "**DR JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA**".

Art. 3º O viaduto localizado no km 166 + 900m da BR-050, no DI-2 trevo da Casemg, na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "PROFESSOR MARIO PALMERIO".

Art. 4º O viaduto localizado na confluência da BR-050 (km 174 + 700m) com a MG-427, bairro Conjunto Volta Grande, na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "ALEXANDRE JORGE".

Art. 5º O viaduto localizado na confluência da BR-050 (km 177 + 800m) com a Avenida Filomena Cartafina e DI-3, na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "MAJOR GERALDO DA SILVA VIEIRA".

Art. 6º O viaduto localizado na confluência da BR-050 (km 178) com a BR-262, saída para Belo Horizonte, na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "ADAUTO PEREIRA DE ALMEIDA".

Art. 7º O viaduto localizado na BR-262 km 193, na confluência com o anel viário e Bairro Residencial 2000, na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado "**ROMES DAHER**".

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Uberaba é uma cidade localizada no Triângulo Mineiro, região do Estado de Minas Gerais rica por seus recursos hídricos, agricultura extremamente diversificada, extraindo-se daí, é a maior produtora de grãos do

estado e conseqüentemente, tornar-se-á em breve a cidade pólo na produção de açúcar e álcool do estado devido ao grande implemento dessa cultura nos seus férteis solos. Ademais, na região onde se encontra, verdejante e de relevo diversificado, há também outras cidades assentadas em torno da grande importância que representa nos campos educacionais, médicos, comerciais e empresariais, setores esses imensamente responsáveis pela grandeza desse Município.

Esse grande centro urbano, metrópole da economia regional, depende da labuta diária de cada um de seus cidadãos, que são a força motriz do seu desenvolvimento econômico e social. Alguns de seus filhos, no entanto, se destacam ainda mais pelo seu trabalho incansável, pela sua sagacidade e pela vontade de querer fazer mais para seus concidadãos.

**NEY JUNQUEIRA**, Nascido em Olímpia (SP), veio jovem para Uberaba, onde trabalhou, formou-se em Direito, constituiu família e se tornou empresário.

- Espírito conciliador e respeitado, Ney sempre participou das mais diversas iniciativas e mobilizações em prol de Uberaba:
- Promoveu, (com amplo respaldo da sociedade) em 1974, um movimento cívico de aumento do eleitorado da cidade, com o expressivo crescimento de 30%.
- Criou a AVEC, associação de defesa da imprensa de Uberaba e Região.
- Diretor-Presidente da TV Regional (afiliada à TV Manchete), mantinha programas permanentes de discussão de problemas de interesse de Uberaba e Região.
- Integrou e, muitas vezes, liderou inúmeras comissões voltadas para a defesa de causas sociais e comunitárias.
- Foi o coordenador geral, no período da Constituinte, do movimento pela criação do Estado do Triângulo.
- Rotariano (chegou a Governador)
- Presidente da Arena.
- Diretor da então estatal Valefértil (hoje Fosfértil).

A memória de Ney Junqueira é um patrimônio a ser preservado, com reverência, pela sociedade uberabense. Homem de ação, cordial e conciliador, deixou uma extensa folha de serviço prestado a Uberaba. Dentre suas realizações, Ney Junqueira, como presidente da entidade, idealizou e construiu o setor campestre do tradicional "Joquey Club Uberaba", uma obra com toda infraestrutura de esporte e lazer, incluindo uma Hípica. Para não onerar os associados, adquiriu uma grande área, que, loteada em chácaras, gerou os recursos para a construção do Jockey Park. O viaduto, com o qual se propõe perpetuar a memória

de Ney Junqueira, é a porta de acesso ao Jockey Park, freqüentado pela numerosa família jockeana e palco de inúmeros eventos sociais e culturais.

DR. JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA, pertence a uma das mais tradicionais famílias de Uberaba - *Rodrigues da Cunha* - cuja história se confunde com o crescimento e desenvolvimento da cidade.

Dr. José Humberto viveu, com intensa responsabilidade humanística e cristã, sua profissão de médico. E cultivou, como um dever de cidadania, a prática política.

- Médico: Realizou mais de 60 mil cirurgias, milhares delas, de graça.
- Político: Vereador em Uberaba e Deputado Federal por duas legislaturas (1959 a 1967)
- Dr. José Humberto formou-se pela Faculdade Nacional de Medicina no Rio de Janeiro em 1935. Graduou-se também em Direito pela Faculdade Nacional de Direito, no Rio.
- Foi especializar-se em cirurgia na Alemanha, trabalhando em vários hospitais de Berlim, com renomados cirurgiões. Especializou-se também em Paris e Viena.
- Retornando a Uberaba, fundou, em 1938, a Casa de Saúde São José, de alto conceito e referência regional, até hoje.
- Professor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.
- Cirurgião Geral da Santa Casa de Misericórdia de Uberaba, onde trabalhou graciosamente durante 18 anos.
- Titular da Academia Mineira de Medicina.
- Membro do Colégio Internacional de Cirurgiões
- Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Uberaba

Denominar de Dr. José Humberto Rodrigues da Cunha um viaduto em estrada federal que corta a cidade, é preservar a memória de um dos filhos mais ilustres e reverenciados de Uberaba.

MARIO DA ASCENSÃO PALMÉRIO — nascido em 1916 em Monte Carmelo (MG), faleceu em Uberaba em 1996. Figura de projeção nacional, foi educador, político, escritor, compositor. Empreendedor visionário, caminhou sempre a frente de seu tempo.

- Deputado Federal (PTB) por três mandatos
- Embaixador junto ao Governo do Paraguai

- Escritor de consagrados romances regionalistas
- Membro da Academia Brasileira do Letras
- Formado pela Escola Superior de Guerra ESG Foi como educador que Mario Palmério realizou uma obra pioneira e de grandes proporções em Uberaba.
   Em 1945 construiu a imponente sede do Colégio do Triângulo Mineiro, que foi o embrião da Faculdade de Odontologia. Logo vieram outros cursos superiores — Engenharia, Direito etc. Com a criação das Faculdades Integradas do Triângulo Mineiro (Fiube), Uberaba transformou-se em cidade universitária e centro da irradiação de cultura para todo o interior do Pals.

Hoje, a Universidade de Uberaba (Uniube), gerida pela família, com dezenas dos cursos e milhares de alunos, ocupa um *campus* moderno e amplo e a empresa privada que mais emprega em Uberaba: 5 mil pessoas.

A memória de Mario Palmério é um patrimônio de Uberaba a ser preservado para a posteridade.

**ALEXANDRE JORGE** participou ativamente do desenvolvimento de Uberaba, crescendo com ela.

Natural do Líbano, de onde saiu aos 17 anos (1914) para fugir do conflito mundial, veio para Uberaba. Aqui se casou, **c**onstituiu família e adotou a cidade como sua terra natal. Nunca mais voltou ao Líbano. Com esforço próprio, logo aprendeu a Língua Portuguesa, falando e escrevendo com razoável segurança. Foi cidadão honorário de Uberaba.

Na década de 20, iniciou-se no comércio de grãos e cereais em geral. Na década seguinte, para que a agricultura e seu comércio crescessem juntos, estimulou a produção agrícola - que era a vocação do município - numa época em que o governo não financiava o plantio de lavouras. Para ajudar os produtores, Alexandre Jorge emprestava-lhes o dinheiro para o custeio, que era devolvido em produtos agrícolas. Caso a produção fosse Insuficiente, o pagamento ficava para o ano seguinte. O negócio era feito na base da confiança, sem aval, sem exigência de garantias, sem cobrança de juros. Era conhecido por "banco de crédito dos produtores". Construiu o primeiro conjunto de armazéns para secar e estocar grãos. Mais tarde dedicou-se também à construção de imóveis, ampliando o setor habitacional da cidade.

Alexandre Jorge era magnânimo no trato com seus empregados, a quem cedia moradia, sem cobrar aluguel (hábito conservado pela família). Sempre generoso com as entidades assistenciais.

Faleceu aos 90 anos, deixando um exemplo de vida a sociedade uberabense.

ADAUTO PEREIRA DE ALMEIDA foi um caminhoneiro, cuja vida ao volante começou aos 18 anos e terminou aos 40, vítima da profissão, em acidente de rodovia nas proximidades de Lavras(MG). Deixou viúva, em Uberaba, Gasparina Pereira de Almeida com três filhos menores: Anderson Adauto, Edson e Sueli. Criados com o trabalho penoso da mãe e o exemplo de garra do pai, os filhos superaram os obstáculos de uma infância pobre. O mais velho, *Anderson Adauto Pereira*, por uma dessas coincidências do destino, tornou-se Ministro dos Transportes para cuidar das estradas do País, onde o pai morrera. Tendo exercido outros cargos relevantes na política estadual e nacional, Anderson Adauto é, hoje, o Prefeito de Uberaba.

A denominação de um viaduto, na cidade de Uberaba, com o nome de Adauto Pereira de Almeida, além de uma justa homenagem ao ex-Ministro dos Transportes, na pessoa de seu pai, é também um preito à memória de todos os valorosos caminhoneiros do País que perderam a vida no exercício da profissão.

ROMES DAHER, empresário do ramo de transportes, foi um dos pioneiros nesse ramo na cidade de Uberaba/MG, acreditando no potencial da região, inseriu um modelo de logística copiado até os dias atuais por seus companheiros. Árduo defensor de Uberaba, era um ferrenho militante em prol das políticas que beneficiassem a sua terra querida, onde por muitas vezes, se embrenhou politicamente para que os projetos não fossem apenas papel, mas sim um horizonte a ser seguido em benefício das gerações futuras e conseqüentemente pelo progresso de Uberaba. Morto prematuramente por um crime até hoje indecifrado, dar o nome de um viaduto na rodovia federal que cruza o município a esse grande uberabense, é simplesmente um ato de grandeza extrema e um modo de se ressaltar a memória de um grande homem. Homenagem mais que merecida.

MAJOR GERALDO DA SILVA VIEIRA, nascido em Campo Formoso/MG, aos 13 dias do mês de junho de 1919, casou-se com Antônia de Oliveira Vieira, união essa que resultou em três filhos e seis netos; Foi residir em Uberaba logo após, onde serviu por 30 anos a Policia Militar de Minas Gerais; Foi um expoente no amor a farda. Sempre muito sincero e justo, espalhou por onde exerceu sua função essas características tão marcantes. Exemplo de homem honesto e probo, foi Delegado de Polícia durante 17 anos por inúmeros municípios mineiros, dentre eles Ituiutaba, Patrocínio, Iturama, Sacramento, Coromandel, Centralina, Canápolis, Campo Florido dentre outros, fortalecendo com afinco a segurança pública nessas localidades; Faleceu em 17/09/2000 deixando um legado de exaltação aos valores da família e de paixão por Uberaba, sentimento esse sacramentado por seus familiares que até hoje residem nessa cidade e fazem da memória desse grande homem o alicerce dos seus objetivos. Dar o nome do Major

Geraldo da Silva Vieira a um viaduto na rodovia federal de principal ligação desse município é atestar com imenso ardor os anseios da população uberabense, e uma forma de consagrar para a eternidade o nome e a memória de um grande homem.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2008.

# Deputado AELTON FREITAS PR/MG

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei sob estudo, elaborado pelo nobre Deputado Aelton Freitas, pretende dar nomes à sete viadutos localizados no perímetro urbano da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, conforme a seguir:

- 1 Viaduto Ney Junqueira, no km 173,5 da BR-050 com a BR-262, na saída para Campo Florido e Jockey Park;
- 2 Viaduto Dr. José Humberto Rodrigues da Cunha, no km 171,9 da BR-050, no DI-1, Conjunto Beija Flor;
- 3 Viaduto Professor Mário Palmério, no km 166,9 da BR-050, no DI-2, no trevo da Casemg;
- 4 Viaduto Alexandre Jorge, no km 174,7 da BR-050, na confluência com a MG-427, bairro Conjunto Volta Grande;
- 5 Viaduto Major Geraldo da Silva Vieira, no km 177,8 da BR-050, na confluência com a Avenida Filomena Cartafina e DI-3;
- 6 Viaduto Adauto Pereira de Almeida, no km 178 da BR-050 , no cruzamento com a BR-262, na saída para Belo Horizonte, e
- 7 Viaduto Romes Daher, no km 193 da BR-262, na confluência com o anel viário e bairro Residencial 2000.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "f", do inciso IX, do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. É o relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O ilustre Deputado Aelton Freitas pretende, com este projeto de lei, homenagear sete personalidades que desempenharam diversas atividades de grande importância para a cidade de Uberaba, dando-lhes seus nomes aos viadutos localizados no perímetro urbano da cidade por onde passam duas rodovias federais, a BR-050 e a BR-262. Os viadutos e essas duas rodovias já estão inclusas no item 2.2.2 da Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

**Ney Junqueira**, empresário, idealizador e construtor do setor campestre do Jockey Club de Uberaba, terá seu nome no viaduto localizado na confluência da BR-050 com a BR-262, hoje considerado porta de acesso ao Jockey Park, onde ocorrem muitos eventos sociais e culturais para a cidade.

O segundo viaduto citado no projeto de lei em tela, localizado no km 171,9 da BR-050, homenageará o **Dr. José Humberto Rodrigues da Cunha**, médico de formação humanística e cristã. Foi professor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro e Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Uberaba. Tornou-se político, foi vereador e Deputado Federal em duas legislaturas.

O viaduto a seguir localiza-se no km 166,9 da BR-050, homenageando o **Professor Mário da Ascensão Palmério**, falecido em 1996, aos oitenta anos de idade. Deputado Federal por três legislaturas, Embaixador junto ao Governo do Paraguai e autor de romances consagrados conhecidos no Brasil e em outros países, como "Vila dos Confins" e "Chapadão do Bugre".

Alexandre Jorge é o próximo homenageado. Libanês de origem, veio para o Brasil em 1914, no início da Primeira Guerra Mundial, passando a residir em Uberaba, adotando essa cidade como sua nova terra natal. Gentil, muito correto e magnânimo, foi um grande produtor agrícola da região, tornando-se aceito pela comunidade uberabense. Seu nome estará ligado ao viaduto localizado no km 174,7 da BR-050 com a MG-427.

O projeto de lei inclui também a denominação de **Major Geraldo da Silva Vieira** para o viaduto localizado na confluência do km 177,8 da BR-050 com a Avenida Filomena Cartafina. O homenageado serviu, por trinta anos, a Polícia Militar de Minas Gerais e foi Delegado de Polícia durante 17 anos em vários municípios mineiros. Faleceu em 2000, aos 81 anos de idade.

A obra-de-arte localizada no cruzamento da BR-050 com a BR-262 será denominada "Viaduto Adauto Pereira de Almeida", caminhoneiro que faleceu ainda jovem, em acidente de trânsito na rodovia próxima a cidade de Lavras, Minas Gerais. Esta será uma justa homenagem à memória aos valorosos companheiros caminhoneiros do País que perderam a vida no exercício da profissão.

Finalmente, será homenageado o Sr. **Romes Daher** dando seu nome ao viaduto localizado no km 193 da BR-262, no cruzamento com o anel rodoviário e Bairro Residencial 2000, da cidade de Uberaba. Empresário pioneiro e muito bem sucedido no ramo de transportes, sempre defensor das políticas fundamentais para

o desenvolvimento da cidade que amava, o Sr. Romes Daher foi fundamental para o progresso de Uberaba.

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, cabe registrar que o projeto de lei apresentado pelo nobre Deputado Aelton Freitas é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, nos seguintes termos:

"Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, <u>obra-de-arte</u> ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade."

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.729, de 2008.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2008.

### Deputado LAEL VARELLA Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.729/08, nos termos do parecer do relator, Deputado Lael Varella.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Carlos Alberto Leréia - Presidente, Alexandre Silveira - Vice-Presidente, Beto Albuquerque, Camilo Cola, Carlos Zarattini, Chico da Princesa, Ciro Pedrosa, Devanir Ribeiro, Giovanni Queiroz, Hugo Leal, Ilderlei Cordeiro, Jackson Barreto, Jurandy Loureiro, Mauro Lopes, Nelson Bornier, Ricardo Barros, Tadeu Filippelli, Wellington Roberto, Claudio Cajado, Fátima Pelaes, Fernando Chucre, Gonzaga Patriota, Julio Semeghini, Marinha Raupp, Pedro Chaves e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2008.

# Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA Presidente

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do ilustre Deputado Aelton Freitas, pretende atribuir nomes de eminentes cidadãos a sete viadutos localizados

10

no perímetro urbano de Uberaba, MG, conforme a seguinte especificação: ao

viaduto localizado na confluência da BR-050 (km 173 + 500m) com a BR-262, saída

para Campo Florido e Jockey Park, será atribuído o nome 'NEY JUNQUEIRA'; o

viaduto localizado no km 171 + 900m da BR-050, no DI-1, Conjunto Beija Flor,

passará a ser denominado 'DR JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA'. O

localizado no km 166 + 900m da BR-050, no DI-2 - trevo da Casemg, chamar-se-á

'PROFESSOR MARIO PALMERIO'. Denominar-se-á 'ALEXANDRE JORGE' o

existente na confluência da BR-050 (km 174 + 700m) com a MG-427, bairro

Conjunto Volta Grande; o viaduto localizado na confluência da BR-050 (km 177 +

800m) com a Avenida Filomena Cartafina e DI-3 passará a ser denominado 'MAJOR

GERALDO DA SILVA VIEIRA'; o que se localiza na confluência da BR-050 (km 178)

GERALDO DA SILVA VIEIRA, O que se localiza ha confluencia da BR-050 (kili 176)

com a BR-262, saída para Belo Horizonte, chamar-se-á 'ADAUTO PEREIRA DE

ALMEIDA'. E por fim, o viaduto situado na BR-262 km 193, na confluência com o

anel viário e Bairro Residencial 2000, será denominado 'ROMES DAHER'.

O autor justifica cada sugestão com pequena biografia do

cidadão a ser homenageado, demonstrativa dos relevantes serviços prestados à

sociedade uberabense. O Projeto foi apresentado em 15/7/2008 na Câmara dos

Deputados e encaminhado pela Mesa Diretora às Comissões de Viação e

Transportes (CVT); Educação e Cultura (CEC) e Constituição e Justiça e de

Cidadania (CCJC), conforme o art. 54 – RICD. A Proposição se sujeita à apreciação

conclusiva por estas Comissões e seu regime de tramitação é o ordinário.

O Projeto já foi analisado no âmbito da CVT, onde o Parecer

favorável de seu Relator, o nobre Deputado Lael Varella, foi aprovado por

unanimidade, em 26/11/2008.

A Proposição deu entrada na CEC em 3/12/2008 e seu

primeiro Relator foi o ilustre Deputado Gilmar Machado, que em 5/2/2009 a devolveu

à Comissão sem manifestação. Durante o prazo regulamentar, não foram

apresentadas emendas ao Projeto. E em 5/3/2009, este Deputado foi designado

como seu novo Relator.

É o Relatório.

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P\_4213 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

11

**II - VOTO DO RELATOR** 

Uberaba é um importante Município brasileiro do estado de

Minas Gerais, situado na região do Triângulo Mineiro. O topônimo 'Uberaba', nome

de um rio do município, origina-se do termo tupi 'Y-beraba', que quer dizer 'água

clara' ou 'rio brilhante'. A povoação foi fundada em 1809 pelo sargento-mor

comandante da Companhia de Ordenanças do Distrito do Julgado do Desemboque

da Capitania de Goiás, Antônio Eustáquio da Silva e Oliveira, oriundo do Distrito de

Glaura, pertencente à antiga Vila Rica, atual Ouro Preto, MG, onde seu pai, João da

Silva de Oliveira, fora vereador por três mandatos na época da Inconfidência

Mineira.

O local em que se instalou o Arraial de Uberaba, às margens

do Córrego das Lages, foi escolhido por existirem, naquela área, formada por seis

colinas, grande quantidade de nascentes de córregos. As primeiras "moradas de

casas", como se dizia, foram construídas nas partes altas, próximas às nascentes.

Segundo as últimas projeções do IBGE, a população

uberabense já alcançou os 300 mil habitantes. Nas palavras da historiadora Marta

Zednik de Casanova, Uberaba "demonstra, no século XX, um crescimento da

agricultura, da pecuária, da indústria e do comércio, atendendo as demandas nos

aspectos econômicos, culturais e de serviços essenciais à população; (...) hoje

representa um centro comercial dinâmico, uma agricultura produtiva, um parque

industrial diversificado e uma planejada estrutura urbana." Ademais, a cidade sedia

atualmente diversas instituições educacionais de todos os níveis de ensino,

destacando-se na oferta de ensino superior de qualidade, sobretudo na área da

saúde.

Pois bem: é nessa aprazível e importante região das Minas

Gerais, no entorno do Município de Uberaba, que se localizam os sete viadutos aos

quais o nosso ilustre colega Deputado Aelton Freitas deseja atribuir os nomes de

sete eminentes cidadãos, cujas biografias ele trata de destacar, como transcrevemos

a seguir:

1. "NEY JUNQUEIRA - Nascido em Olímpia (SP), veio jovem

para Uberaba, onde trabalhou, formou-se em Direito, constituiu família e se tornou

empresário. Espírito conciliador e respeitado, Ney sempre participou das mais diversas iniciativas e mobilizações em prol de Uberaba:

\*Promoveu, (com amplo respaldo da sociedade) em 1974, um movimento cívico de aumento do eleitorado da cidade, com o expressivo crescimento de 30%.

\*Criou a AVEC, associação de defesa da imprensa de Uberaba e Região.

\*Diretor-Presidente da TV Regional (afiliada à TV Manchete), mantinha programas permanentes de discussão de problemas de interesse de Uberaba e Região.

\*Integrou e, muitas vezes, liderou inúmeras comissões voltadas para a defesa de causas sociais e comunitárias.

\*Foi o coordenador geral, no período da Constituinte, do movimento pela criação do Estado do Triângulo.

\*Rotariano (chegou a Governador) e Presidente da Arena.

\*Diretor da então estatal Valefértil (hoje Fosfértil).

A memória de Ney Junqueira é um patrimônio a ser preservado, com reverência, pela sociedade uberabense. Homem de ação, cordial e conciliador, deixou uma extensa folha de serviço prestado a Uberaba. Dentre suas realizações, Ney Junqueira, como presidente da entidade, idealizou e construiu o setor campestre do tradicional "Jockey Club Uberaba", uma obra com toda infraestrutura de esporte e lazer, incluindo uma Hípica. Para não onerar os associados, adquiriu uma grande área, que, loteada em chácaras, gerou os recursos para a construção do Jockey Park. O viaduto, com o qual se propõe perpetuar a memória de Ney Junqueira, é a porta de acesso ao Jockey Park, freqüentado pela numerosa família jockeana e palco de inúmeros eventos sociais e culturais.

2. DR. JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA - Pertence a uma das mais tradicionais famílias de Uberaba, cuja história se confunde com o crescimento e desenvolvimento da cidade. Dr. José Humberto viveu, com

intensa responsabilidade humanística e cristã, sua profissão de médico. E cultivou, como um dever de cidadania, a prática política.

\*Médico: Realizou mais de 60 mil cirurgias, milhares delas, de graça.

\*Político: Vereador em Uberaba e Deputado Federal por duas legislaturas (1959 a 1967);

\*Formou-se pela Faculdade Nacional de Medicina no Rio de Janeiro em 1935 e também em Direito, pela Faculdade Nacional de Direito, no Rio.

\*Especializou-se em cirurgia na Alemanha, trabalhando em vários hospitais de Berlim, com renomados cirurgiões. Especializou-se também em Paris e Viena.

\*Fundou, em 1938, a Casa de Saúde São José, de alto conceito e referência regional, até hoje.

\*Professor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

\*Cirurgião Geral da Santa Casa de Misericórdia de Uberaba, onde trabalhou graciosamente durante 18 anos.

\*Titular da Academia Mineira de Medicina.

\*Membro do Colégio Internacional de Cirurgiões.

\*Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Uberaba.

Denominar de 'Dr. José Humberto Rodrigues da Cunha' um viaduto em estrada federal que corta a cidade é preservar a memória de um dos filhos mais ilustres e reverenciados de Uberaba.

3. MARIO DA ASCENSÃO PALMÉRIO — Nascido em 1916 em Monte Carmelo (MG), faleceu em Uberaba em 1996. Figura de projeção nacional, foi educador, político, escritor, compositor. Empreendedor visionário, caminhou sempre a frente de seu tempo.

Deputado Federal (PTB) por três mandatos

- Embaixador no Paraguai
- Escritor de consagrados romances regionalistas
- Membro da Academia Brasileira do Letras
- Formado pela Escola Superior de Guerra ESG.

Foi como educador que Mario Palmério realizou uma obra pioneira e de grandes proporções em Uberaba. Em 1945 construiu a imponente sede do Colégio do Triângulo Mineiro, que foi o embrião da Faculdade de Odontologia. Logo vieram outros cursos superiores — Engenharia, Direito etc. Com a criação das Faculdades Integradas do Triângulo Mineiro (Fiube), Uberaba transformou-se em cidade universitária e centro da irradiação de cultura para todo o interior do País. Hoje, a Universidade de Uberaba (Uniube), gerida pela família, com dezenas de cursos e milhares de alunos, ocupa um campus moderno e amplo e é a empresa privada que mais emprega em Uberaba: 5 mil pessoas. A memória de Mario Palmério é um patrimônio de Uberaba a ser preservado para a posteridade.

ALEXANDRE **JORGE** - Participou ativamente desenvolvimento de Uberaba, crescendo com ela. Natural do Líbano, de onde saiu aos 17 anos (1914) para fugir do conflito mundial, veio para Uberaba, onde se casou, constituiu família e adotou a cidade como sua terra natal. Nunca mais voltou ao Líbano. Com esforço próprio, logo aprendeu a Língua Portuguesa, falando e escrevendo com razoável segurança. Foi cidadão honorário de Uberaba. Na década de 20, iniciou-se no comércio de grãos e cereais em geral. Na década seguinte, para que a agricultura e seu comércio crescessem juntos, estimulou a produção agrícola que era a vocação do município – numa época em que o governo não financiava o plantio de lavouras. Para ajudar os produtores, Alexandre Jorge emprestava-lhes o dinheiro para o custeio, que era devolvido em produtos agrícolas. Caso a produção fosse Insuficiente, o pagamento ficava para o ano seguinte. O negócio era feito na base da confiança, sem aval, sem exigência de garantias, sem cobrança de juros. Era conhecido por "banco de crédito dos produtores". Construiu o primeiro conjunto de armazéns para secar e estocar grãos. Mais tarde dedicou-se também à construção de imóveis, ampliando o setor habitacional da cidade.

15

Alexandre Jorge era magnânimo no trato com seus empregados, a quem cedia moradia, sem cobrar aluguel (hábito conservado pela família). Sempre generoso com as entidades assistenciais. Faleceu aos 90 anos, deixando um exemplo de vida a sociedade uberabense.

vida ao volante começou aos 18 anos e terminou aos 40, vítima da profissão, em acidente de rodovia nas proximidades de Lavras (MG). Deixou viúva, em Uberaba, D. Gasparina Pereira de Almeida com três filhos menores: Anderson Adauto, Edson e Sueli. Criados com o trabalho penoso da mãe e o exemplo de garra do pai, os filhos superaram os obstáculos de uma infância pobre. O mais velho, Anderson Adauto Pereira, por uma dessas coincidências do destino, tornou-se Ministro dos Transportes para cuidar das estradas do País, onde o pai morrera. Tendo exercido outros cargos relevantes na política estadual e nacional, Anderson Adauto é, hoje, o Prefeito de Uberaba. A denominação de um viaduto, na cidade de Uberaba, com o nome de Adauto Pereira de Almeida, além de uma justa homenagem ao ex-Ministro dos Transportes, na pessoa de seu pai, é também um preito à memória de todos os valorosos caminhoneiros do País que perderam a vida no exercício da profissão.

6. ROMES DAHER - Empresário do ramo de transportes, foi um dos pioneiros nesse ramo na cidade de Uberaba/MG, acreditando no potencial da região, inseriu um modelo de logística copiado até os dias atuais por seus companheiros. Árduo defensor de Uberaba, era um ferrenho militante em prol das políticas que beneficiassem a sua terra querida, onde por muitas vezes, se embrenhou politicamente para que os projetos não fossem apenas papel, mas sim um horizonte a ser seguido em benefício das gerações futuras e conseqüentemente pelo progresso de Uberaba. Morto prematuramente por um crime até hoje nãodecifrado, dar o nome de um viaduto na rodovia federal que cruza o município a esse grande uberabense, é simplesmente um ato de grandeza extrema e um modo de se ressaltar a memória de um grande homem, homenagem mais que merecida.

7. MAJOR GERALDO DA SILVA VIEIRA - Nascido em Campo Formoso, MG, aos 13 dias do mês de junho de 1919, casou-se com Antônia de Oliveira Vieira, união essa que resultou em três filhos e seis netos; Foi residir em Uberaba logo após, onde serviu por 30 anos a Policia Militar de Minas Gerais; Foi

um expoente no amor a farda. Sempre muito sincero e justo, espalhou por onde exerceu sua função essas características tão marcantes. Exemplo de homem honesto e probo, foi Delegado de Polícia durante 17 anos por inúmeros municípios mineiros, dentre eles Ituiutaba, Patrocínio, Iturama, Sacramento, Coromandel, Centralina, Canápolis e Campo Florido dentre outros, fortalecendo com afinco a segurança pública nessas localidades. Faleceu em 17/09/2000, deixando um legado de exaltação aos valores da família e de paixão por Uberaba, sentimento esse sacramentado por seus familiares que até hoje residem nessa cidade e fazem da memória desse grande homem o alicerce dos seus objetivos. Dar o nome do Major Geraldo da Silva Vieira a um viaduto na rodovia federal de principal ligação desse município é atestar com imenso ardor os anseios da população uberabense, e uma forma de consagrar para a eternidade o nome e a memória de um grande homem."

Cumpre mencionar que o Ilustre Relator deste Projeto de Lei na Comissão de Viação e Transporte, Deputado Lael Varella, informa em seu Parecer, aprovado naquela instância, que "Os viadutos e essas duas rodovias já estão inclusas no item 2.2.2 da Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV)" e que "o projeto de lei apresentado pelo nobre Deputado Aelton Freitas é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, nos seguintes termos:

"Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade."

Do ponto de vista do mérito educacional e cultural da proposta, escopo das avaliações cabíveis no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, incumbe-nos sobretudo ressaltar a relevância, para as letras nacionais e para o campo intelectual e educacional, não só do Triângulo Mineiro, mas do Brasil, de um dos homenageados aqui em foco, a saber, o escritor Mário Palmério. Na apresentação que lhe faz a Academia Brasileira de Letras, este intelectual foi o "quarto ocupante da Cadeira 2, eleito em 4 de abril de 1968, na sucessão de

Guimarães Rosa, tendo sido recepcionado pelo Acadêmico Cândido Mota Filho em 22 de novembro de 1968. Político, educador e romancista, Mário de Ascenção Palmério nasceu em Monte Carmelo, MG, em 1º de março de 1916, e faleceu em Uberaba, MG, em 24 de setembro de 1996. Era filho de D. Maria da Glória Palmério e do Dr. Francisco Palmério, engenheiro civil e advogado, homem de cultura e de largo prestígio em toda a região triangulina, exercendo, nos últimos anos de sua vida, o cargo de Juiz de Direito nas várias comarcas do Estado.

Mário Palmério fez seus estudos secundários no Colégio Diocesano de Uberaba e no Colégio Regina Pacis, de Araguari, licenciando-se em 1933. Em 1935, matriculou-se na Escola Militar de Realengo, no Rio, de onde se desligou, no ano seguinte, por motivos de saúde. Em 1936, ingressou no Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, sendo designado para servir na sucursal de São Paulo, onde se iniciou no magistério secundário, como professor de Matemática no Colégio Pan-Americano, estabelecimento de ensino então mantido pela Escola Paulista de Medicina. Passando a lecionar em outros estabelecimentos, pouco tempo depois dedicava-se exclusivamente ao magistério. Em 1939, matriculou-se na seção de Matemática da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, época em que passou a lecionar também no Colégio Universitário da Escola Politécnica, por nomeação do Governo daquele Estado.

Seu destino seria realizar obra educacional de maiores proporções e, atraído pelo extraordinário progresso que alcançava Uberaba e toda a região triangulina, em virtude do desenvolvimento de sua pecuária de gado indiano, Mário Palmério deixou São Paulo para abrir naquela cidade mineira o Liceu do Triângulo Mineiro. Em 1945, construiu imponente conjunto de edifícios, na cidade de Uberaba, para sede do Colégio do Triângulo Mineiro e da Escola Técnica de Comércio do Triângulo Mineiro, e visava já à criação da primeira escola superior a instalar-se na região. Em 1947, o Governo Federal autorizou o funcionamento da Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, fundada por Mário Palmério, primeiro passo para a transformação de Uberaba em cidade universitária. No Triângulo Mineiro, fundou, em 1950, a Faculdade de Direito e, em 1953, a Faculdade de Medicina. Todo o trabalho nos campos de atividade ele realizou inspirado pelo amor à sua terra e à sua gente. A mesma inspiração levou-o a prosseguir, a tentar novas e fecundas iniciativas. Construiu em Uberaba a Cidade Universitária em

terreno de área superior a 300.000 metros quadrados, e o Hospital "Mário Palmério", da Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central, maior nosocômio em todo o interior do Brasil.

(...) Estréia na vida literária não propriamente tarde, mas a meio caminho: só aos 40 anos aparece seu primeiro livro, fruto de aventura intelectual cujo propósito era bem outro, isto é, a política. "Vila dos confins nasceu relatório, cresceu crônica e acabou romance...", segundo confessa o próprio autor.

(...) Exerceu o mandato de deputado federal por Minas Gerais, tendo sido eleito em 1950 na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro. Suas atividades desdobraram-se assim em dois setores importantes, o educacional e o da representação parlamentar. Na Câmara dos Deputados exerceu a Vice-Presidência da Comissão de Educação e Cultura durante todo o seu primeiro mandato (1950-1954). Reeleito em 1954, passou a integrar a Comissão de Orçamento e a Mesa da Câmara. O exercício do mandato e suas outras atividades no Rio de Janeiro não impediram, entretanto, seu trabalho educacional em Uberaba, e Mário Palmério fundou, em 1956, a Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro. (...) Candidatando-se novamente, em 1958, Mário Palmério reelegeu-se, pela terceira vez - e agora com expressiva votação - deputado federal por Minas Gerais.

Em setembro de 1962, desejoso de afastar-se das lides partidárias, foi nomeado pelo Presidente João Goulart para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Paraguai. Assumiu o posto em 10 de outubro do mesmo ano. Permaneceu nessa missão até abril de 1964; sua passagem pelo Paraguai, na condição de Embaixador do Brasil, foi marcada por intenso trabalho, destacando-se a reforma e reinstalação do edifício da Embaixada, a conclusão das obras do Colégio Experimental - doado ao Paraguai pelo Governo Brasileiro - e da Ponte Internacional de Foz do Iguaçu, e a instalação em novo edifício, amplo e central, do Serviço de Expansão e Propaganda, Missão Cultural e Consulado. Dando ênfase às atividades culturais e artísticas, Mário Palmério integrou-se no seio da intelectualidade paraguaia, estreitando-se assim, os laços de compreensão e amizade entre os dois países.

De regresso ao Brasil, Mário Palmério reencetou suas atividades literárias. Isolando-se em fazenda de sua propriedade, no sertão sudoeste

de Mato Grosso - a Fazenda São José do Cangalha -, escreveu Chapadão do Bugre, romance para o qual vinha colhendo, desde o êxito de Vila dos Confins, abundante material lingüístico e de costumes regionais, e que recebeu de toda crítica os mais rasgados elogios. Lançado em outubro de 1966, o romance teve inúmeras edições. Durante vários anos viajou de barco pelo rio Amazonas e seus afluentes, levantando dados sobre a realidade física, social e cultural da Região Amazônica. Em 1987, deixou de vez o Amazonas e voltou a morar em Uberaba, como Presidente das Faculdades Integradas daquela cidade. Em 1988, recebeu a medalha Santos Dumont, conferida pelo Ministério da Aeronáutica. Mário Palmério era casado com D. Cecília Arantes Palmério e teve dois filhos: Marcelo e Marília."

A biografia que aqui registramos, e que foi elaborada pelos confrades da Casa de Machado de Assis, nos dá o melhor argumento a favor da homenagem mais que justa que o nobre Deputado Aelton Freitas deseja fazer ao homem de letras, educador, político e imortal Mário Palmério, cuja atuação cultural e educativa de destaque transcorreu no município de Uberaba, MG. Quanto às qualidades dos demais indicados, foram suficientemente destacadas pelo próprio proponente da homenagem. Somos então favoráveis à aprovação do PL nº 3.729 de 2008, pelas razões que acabamos de apresentar e que significam, sobretudo, o apoio da Comissão de Educação e Cultura à homenagem que oportunamente se propõe ao escritor e educador Mário Palmério.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2009.

Deputado Eduardo Barbosa

Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.729/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Eduardo Barbosa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maria do Rosário - Presidente, Fátima Bezerra, Lobbe Neto e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Bel Mesquita, Carlos Abicalil, Iran Barbosa, João Matos, Joaquim Beltrão, Jorginho Maluly, Lelo Coimbra, Marcos Antonio, Nilmar Ruiz, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Wilson Picler, Dr. Ubiali, Eduardo Barbosa, Elismar Prado, Eudes Xavier, Fernando Nascimento, José Fernando Aparecido de Oliveira, Lira Maia, Luiz Carlos Setim, Paulo Magalhães e Pedro Wilson.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 2009.

### Deputada MARIA DO ROSÁRIO Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### I – RELATÓRIO

O projeto de lei referenciado, de autoria do Deputado Aelton Freitas, visa atribuir os nomes de Ney Junqueira, Dr. José Humberto Rodrigues da Cunha, Professor Mário Palmério, Alexandre Jorge, Romes Daher, Adauto Pereira de Almeida e Major Geraldo da Silva Vieira aos viadutos, que identifica, localizados no perímetro urbano da Cidade de Uberaba – MG.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Educação e Cultura, sendo por ambas aprovada, em julgamento de mérito.

Nesta fase, o projeto de lei, que tramita em regime ordinário e sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, encontra-se sob o crivo desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para parecer.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, IV, "a", do RICD, que compete a esta CCJC manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa e redacional da proposição referenciada.

Analisando-a, verifico que estão satisfeitos os mandamentos dos artigos 22, I e 61 da Lei Maior não ocorrendo, pois, vício constitucional.

Ademais, ela não contraria Princípio Geral de Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

A sua técnica legislativa e redacional não está a merecer reparos, vez que se apresenta adequada aos ditames da Lei Complementar n.º 95/98, que disciplina o processo de elaboração das leis.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa do Projeto de Lei n.º 3.729, de 2008.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2009.

Deputado Bonifácio de Andrada Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.729-B/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bonifácio de Andrada.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eliseu Padilha - Presidente, Colbert Martins, Rodovalho e Efraim Filho - Vice-Presidentes, Augusto Farias, Bonifácio de Andrada, Carlos Bezerra, Ciro Nogueira, Fábio Ramalho, Fernando Coruja, Flávio Dino, João Campos, José Carlos Aleluia, José Genoíno, José Pimentel, Luiz Couto, Marçal Filho, Marcelo Itagiba, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Roberto Magalhães, Rômulo Gouveia, Sérgio Barradas Carneiro, Wilson Santiago, Arnaldo Faria de Sá, Chico Lopes, Domingos Dutra, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, Moreira Mendes, Onyx Lorenzoni, Roberto Alves, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho e William Woo.

Sala da Comissão, em 1 de junho de 2010.

Deputado ELISEU PADILHA Presidente

### FIM DO DOCUMENTO